



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

PORTARIA Nº 30, de 12 de abril de 2023

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A METROBUS
TRANSPORTE COLETIVO S/A E EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

O **CHEFE DE GABINETE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, no uso de suas atribuições legais – Art. 2º, Resolução nº. 009/2022,

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC, o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da sua escoreta execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Gerência de RH, na pessoa da funcionária **LUCIENE RODRIGUES LEAO SANTOS** e a funcionária LORRAYNNE PAIM DELMONICO, Técnica de Segurança do Trabalho, , conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenharem as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, do **Contrato 17/2023** firmado com a empresa **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** oriundo do Processo nº. 202200053000703; Pregão Eletrônico nº. 008/2023, cujo objeto constitui na aquisição de Equipamento de proteção individual (EPI), acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato, verificando a adequação da execução do objeto, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, mantendo o controle e a fiscalização, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir da assinatura.

CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO DO VALLE**, **Chefe de Gabinete**, em 12/04/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46624958** e o código CRC **0A4409BC**.

ASSESSORIA CONTROLADORIA

RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202200053000703



SEI 46624958